



## Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Ordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 18 de março de 2021.

1 Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze  
2 minutos, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho do Fundo de Manutenção e  
3 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
4 - FUNDEB, através de videoconferência, com validação embasada na Deliberação Nº  
5 01/2020, de 02/06/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias  
6 de número 6856, de 19/06/2020, em sua página 14, secretariada pelo funcionário  
7 Jocimar Santos Silva, com os seguintes pontos de pauta: **I - PALAVRA DA**  
8 **PRESIDENTE; II – APRESENTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE**  
9 **25/02/2021; III – INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA; IV – GRUPO DE**  
10 **TRABALHO - PNATE; V – GRUPO DE TRABALHO – SIOPE; VI – LEI 14.113, DE**  
11 **25 DE DEZEMBRO DE 2020; VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Estavam presentes os  
12 Conselheiros Titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo  
13 da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder  
14 Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Rogério Mendes Ferreira  
15 (representante dos Diretores das Escolas Municipais), Luiz Ricardo da Silva Junior  
16 (representante do Conselho Tutelar), Robson Rodrigues de Carvalho (representante do  
17 Conselho Municipal de Educação/DC), Carlos Maurício Franklin Lapa (representante  
18 do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE), Bruno  
19 Barbosa Dias (representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Escola  
20 Básica Pública) e Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de  
21 Pais e/ou Responsáveis – APAEP); Conselheira Suplente: Tatiane Chagas Lemos  
22 (representante dos Diretores das Escolas Municipais). Apresentaram justificativas pela  
23 ausência: Eliane Silva de Moura (representante do segmento de Pais e/ou  
24 Responsáveis - APAEP) e Ian Vitor Queiroz da Silva (representante dos estudantes  
25 secundaristas – AERJ). **I – PALAVRA DA PRESIDENTE** – Em razão das ausências da  
26 Presidente e Vice-Presidente, no momento da abertura da reunião, o colegiado definiu  
27 como forma de condução ao encontro, a autogestão. Dessa forma, o Secretário  
28 Executivo, Jocimar Santos, apresentou votos de boas vindas aos conselheiros. **II –**

29 **APRESENTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2021** – Após leitura,  
30 esclarecimentos apresentados e retificações, a Ata da Reunião Ordinária do dia  
31 25/02/2021 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um) foi considerada  
32 **APROVADA. III – INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA** – A Executiva  
33 disponibilizou os informes de acordo com as datas: 1) Ofício nº455/GS/SME/2021, de  
34 01/03/2021 – Expedido pelo Gabinete da Secretária Municipal de Educação,  
35 encaminhando o Ofício nº 384/GAB/SMASDH, da Secretaria Municipal de Assistência  
36 Social e Direitos Humanos, que ratificou o direcionamento dos representantes do  
37 Conselho Tutelar, Luiz Ricardo da Silva Junior e Luiz Antônio de Oliveira Fernandes,  
38 como conselheiros titular e suplente, respectivamente. O Secretário Executivo solicitou  
39 uma breve apresentação do representante do Conselho Tutelar. Sendo assim, Luiz  
40 Ricardo explanou estar no 1º Conselho Tutelar do Município de Duque de Caxias há 4  
41 (quatro) mandatos, se sentindo honrado por compor o quadro de conselheiros e se  
42 colocando à disposição aos desafios. Ademais, solicitou que as comunicações  
43 inerentes fossem encaminhadas diretamente ao Conselho Tutelar e não à SMASDH  
44 (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos) por aquele se tratar de  
45 um Órgão autônomo. Após as boas vindas, o Conselheiro Carlos Maurício sugeriu que  
46 fosse repassado um breve resumo das atividades inerentes ao CACS-FUNDEB, sendo  
47 atendido pela Executiva. Na sequência, o Conselheiro Luiz Ricardo sinalizou para  
48 dificuldades que o Conselho Tutelar vem enfrentando no tocante a possíveis vagas  
49 para crianças na faixa de 4 (quatro) anos de idade na rede pública, afirmando ter  
50 ocorrido aumento na demanda e falta de soluções junto às unidades escolares e/ou  
51 SME (Secretaria Municipal de Educação). A Conselheira Solange Noronha explicou  
52 que o sistema de matrículas no Município de Duque de Caxias tem funcionamento  
53 informatizado e que a disponibilidade de vagas não estaria a cargo das unidades  
54 escolares, principalmente para Educação Infantil, modalidade que existe uma maior  
55 procura e que teve considerável aumento mediante o quadro de pandemia: o êxodo da  
56 rede privada para a pública. Afirmou que esforços estariam sendo realizados para  
57 atendimento a todas as situações, reconhecendo que em algumas localidades a  
58 procura estaria em elevado número e mencionando que a Coordenadoria de  
59 Assistência ao Educando se inclinaria nas soluções de questões desse porte. Informou  
60 que a rede municipal não apresenta superlotação de alunos em sala de aula nos 1º e  
61 2º segmentos e que a Educação Infantil (de 1 a 3 anos) seria prerrogativa das creches,

62 onde a disponibilização das vagas ocorreria através de sorteio. Ademais, pontuou que  
63 em algumas ocasiões a Coordenadoria de Assistência ao Educando disponibilizaria  
64 encaminhamentos para unidades escolares que possuísem vacância, não tendo  
65 como atender a preferência do responsável em todas as ocasiões. O Conselheiro Luiz  
66 Ricardo mencionou que os casos citados de falta de atendimento passaram pela  
67 inscrição no site da SME, afirmando que uma faixa de 50% (cinquenta por cento) das  
68 crianças na faixa de 4 (quatro) anos ainda não teriam sido contempladas. Sinalizou  
69 dificuldades dos responsáveis serem atendidos na SME e afirmou que o Conselho  
70 Tutelar teria interesse em estabelecer diálogos com a Secretaria Municipal de  
71 Educação a respeito da situação. A Conselheira Solange Noronha mencionou estar  
72 realizando registro das pontuações do Conselheiro Luiz Ricardo e que as mesmas  
73 estariam sendo repassadas a Ilma. Sra. Roseli Duarte, Secretária Municipal de  
74 Educação. O Conselheiro Carlos Maurício apresentou boas vindas ao conselheiro,  
75 explicando a estrutura do CACS-FUNDEB e sinalizando que os fatos apresentados  
76 seriam do escopo do PAR (Plano de Ações Articuladas) do FNDE (Fundo Nacional de  
77 Desenvolvimento da Educação). Apontou que o Poder Executivo havia recebido  
78 possibilidade de recursos para construção de 15 (quinze) creches, direcionando  
79 terrenos para 5 (cinco) e apresentando até o momento, 1 (uma) creche finalizada.  
80 Explanou ser responsabilidade do Conselho realizar acompanhamento desses  
81 programas e apontar denúncias quando necessário. Afirmou ser uma prática da atual  
82 gestão a diminuição do número de matrículas na rede, sinalizando que o Município de  
83 Duque de Caxias apresentaria um quadro de atendimento maior na rede privada do  
84 que na pública em alguns segmentos e sugeriu direcionamentos ao Ministério Público.  
85 A Conselheira Solange Noronha explicou que de 2018 a 2020, anos inseridos na atual  
86 gestão, ocorreu atendimento acima de 3.000 (três mil) vagas à população do Município  
87 de Duque de Caxias, com 995 (novecentos e noventa e cinco) para crianças público  
88 alvo da Educação Infantil; 2) Processo 010.0014932020, recebido pelo  
89 CACS-FUNDEB, em 02/03/2021, com teor referente a uma denúncia relativa à  
90 Conselheira Maria da Glória, com a ciência da mesma em 08/03/2021; 3) Ofício nº  
91 507/2021/GS/SME/DC, de 10/03/2021 – Encaminhado pelo Gabinete da Secretária  
92 Municipal de Educação, com as prestações de contas do PNATE, 2020, dos meses de  
93 setembro, outubro, novembro e dezembro. **IV – GRUPO DE TRABALHO - PNATE – O**  
94 **Secretário Executivo convidou os integrantes do Grupo de Trabalho-PNATE presentes**

95 para que realizassem relatos sobre os tópicos: 1) Exposição referente ao GT-PNATE  
96 ocorrido em 15/03/2021; 2) Visita de Acompanhamento ao PNATE, realizada em  
97 17/03/2021. A Conselheira Miriam de França explicou que as documentações inerentes  
98 às prestações de contas dos recursos oriundos do PNATE (Programa Nacional de  
99 Apoio ao Transporte do Escolar) haviam sido disponibilizadas ao CACS-FUNDEB de  
100 forma antecipada pelo DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças),  
101 através de ofícios e percorridas por integrantes do mesmo no encontro ocorrido no dia  
102 15/03/2021 (quinze de março de dois mil e vinte e um). Relatou que o  
103 acompanhamento dos demonstrativos dos recursos oriundos do PNATE do ano de  
104 2020 foi realizado de maneira eloquente pela equipe citada, sem que existissem ainda  
105 dúvidas. Na sequência, solicitou à Executiva a exposição das fotografias relativas à  
106 visita de acompanhamento realizada em companhia da Presidente Eliane Silva,  
107 relatando as características de cada veículo verificado, conferência nos extintores de  
108 incêndio, rampa para portadores de deficiência, pneus, cintos de segurança, assentos  
109 respeitando espaços em atenção as normas relativas à pandemia, asseio dos veículos,  
110 lâmpadas, documentações dos motoristas e termos de visita cujos questionários viriam  
111 a apontar situações relativas ao programa de transporte, preenchidos com a anuência  
112 dos gestores das unidades escolares. Pontuou que as escolas contempladas, CIEP  
113 Municipalizado 328 – Marie Curie, E.M. Paulo Roberto de Moraes Loureiro e E.E.M.  
114 Tancredo Neves passaram por sorteio para definição da visita. Desse modo, concluiu  
115 que o GT-PNATE aprovou a apresentação realizada pelo DPCF, como também as  
116 visitas de acompanhamento exercidas. A Conselheira Solange Noronha parabenizou a  
117 apresentação, mencionando estar contemplada com as informações prestadas. **V –**  
118 **GRUPO DE TRABALHO - SIOPE** – O Secretário Executivo convidou os integrantes do  
119 GT-SIOPE, presentes, para que realizassem relatos sobre a exposição do DPCF,  
120 ocorrida em 16/03/2021 (dezesesseis de março de dois mil e vinte e um), com a gerência  
121 do diretor João Melhem e auxílio da funcionária Raísa Gomes. A Conselheira Solange  
122 Noronha explanou que os informes foram muito detalhados, contando com gráficos,  
123 balancetes de demonstrativos da folha de pagamento referentes aos funcionários da  
124 Educação do Município de Duque de Caxias, ressaltando que os mesmos já haviam  
125 sido disponibilizados antecipadamente ao CACS-FUNDEB. A Executiva demonstrou a  
126 tabela montada pelo DPCF, relativa a Folha de Pagamento, que apresentou de janeiro  
127 a dezembro de 2020 o montante de R\$ 289.967.227,78 (duzentos e oitenta e nove

128 milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e  
129 oito centavos) relativos aos recursos oriundos do FUNDEB e R\$ 180.377.522,99 (cento  
130 e oitenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e  
131 noventa e nove centavos), relativos a contrapartida do Município, com 62% e 38%,  
132 respectivamente, gerando um total de R\$ 470.344.800,77 (quatrocentos e setenta  
133 milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais e setenta e sete centavos).  
134 Na sequência, a Conselheira Solange Noronha salientou que o DPCF esclareceu  
135 questões relativas à alteração na nomenclatura das fontes, cujas anteriores definições  
136 00(zero/zero), 01(zero/um) e 07(zero/sete), passaram a 100 (cem), 101(cento e um) e  
137 107(cento e sete). Sinalizou que todos os gastos do Município estariam inseridos no  
138 que preconiza a Constituição Federal, alertando que o SIOPE (Sistema de Informações  
139 sobre Orçamentos Públicos em Educação) não aceitaria os lançamentos se não  
140 estivessem pertinentes. Informou que os recursos oriundos do FUNDEB são recebidos  
141 em uma conta específica da Caixa Econômica Federal e salientou que em resposta a  
142 um questionamento realizado sobre etapas e modalidades, o DPCF instruiu que o  
143 sistema importa todas as informações do Censo Escolar, visto serem programas do  
144 Governo Federal que apontariam inconsistências caso ocorressem inserções de dados  
145 incorretos. Concluiu suas abordagens afirmando ter ficado contemplada pela  
146 exposição realizada pelo DPCF. O Conselheiro Carlos Maurício sinalizou ter realizado  
147 três solicitações de esclarecimentos no momento da apresentação sem ainda ter  
148 recebido resposta. Antes de relatar, pontuou que as prestações de contas do Município  
149 são aprovadas após análise do TCE (Tribunal de Contas do Estado). Em seguida,  
150 explanou o primeiro questionamento, sobre ao valor referente à contrapartida do  
151 Município ser obrigatório em respeito à Constituição Federal, nunca menos do que  
152 25% (vinte e cinco por cento) em Educação, mencionando que na planilha apresentada  
153 pelo DPCF, a ideia gerada seria de uma benesse realizada pelo Município e não uma  
154 obrigação. O segundo questionamento foi relativo aos TEDs (Transferências  
155 Eletrônicas Disponíveis) que foram apresentados com um único valor representativo da  
156 soma do mês, gerando a impressão de um único pagamento, o que não representaria  
157 os pagamentos de salário picados, realizados de acordo com a entrada dos recursos  
158 oriundos do FUNDEB. Afirmou ter indicado ao diretor do DPCF, Sr. João Melhem, que  
159 posicionasse na planilha todos os TEDs existentes nos extratos de movimentação da  
160 conta. Pontuou não existir esse documento com valor integral na prestação de contas.

161 A terceira questão seria em relação ao número de matrículas por modalidade ser  
162 disponibilizada de maneira a permitir uma averiguação dos recursos oriundos do  
163 FUNDEB que estão diretamente ligados a esses dados estatísticos. Exemplificou que  
164 creche urbana teria um valor e rural, outro, salientando ser necessária a apresentação  
165 dessas informações para averiguação dos totais disponibilizados e afirmando que da  
166 maneira exposta pelo DPCF o cálculo ficaria comprometido. Afirmou não se sentir  
167 seguro em aprovar uma conta de outro exercício, mencionando que o atual colegiado  
168 não participou das decisões à época, com exceção de quatro conselheiros que foram  
169 reconduzidos e que enquanto as dúvidas não fossem sanadas manteria voto contrário  
170 à aprovação. O Conselheiro Bruno Barbosa pontuou ser importante acesso as  
171 informações contidas na LOA (Lei Orçamentária Anual) para melhor entendimento das  
172 questões apresentadas pelo Conselheiro Carlos Maurício. A professora Josélia Muzi,  
173 Articuladora dos Conselhos na SME, considerou salutar ocorrerem solicitações de  
174 esclarecimentos. No entanto, pontuou que o CACS-FUNDEB deveria se debruçar  
175 sobre os recursos relativos ao FUNDEB. Considerou que os 25% (vinte e cinco por  
176 cento) à contrapartida realizada pelo Governo e a falta de acesso à LOA não  
177 inviabilizariam aprovação da prestação de contas do específico programa. Ratificou  
178 que o Conselho tem, nesse caso, a obrigação de avaliar as contas dos recursos  
179 destinados pelo Governo Federal ao Município. Explanou que estará solicitando junto  
180 ao DPCF que os pontos em dúvida sejam esclarecidos. O Conselheiro Carlos Maurício  
181 comentou que o CACS-FUNDEB possui um escopo maior do que o informado e  
182 sugeriu um estudo da lei para melhor entendimento e sinalizou que em anteriores  
183 reuniões realizou solicitações que ainda não teriam sido atendidas. A Professora  
184 Josélia Muzi afirmou que a Executiva estaria tomando nota das questões e que assim  
185 que a LOA fosse disponibilizada ao CME (Conselho Municipal de Educação), estaria  
186 estendendo ao CACS-FUNDEB. A Vice-Presidente, Maria da Glória, sinalizou que o  
187 Conselho não teria responsabilidades apenas nas verbas de origem federal,  
188 explicando que o TCE realiza questionamentos ao Município sobre esses pontos.  
189 Mencionou que mesmo não sendo empecilho para a aprovação da prestação de  
190 contas, o Conselho precisaria ser informado. A Conselheira Solange Noronha afirmou  
191 que o pagamento dos funcionários da rede pública municipal de Duque de Caxias não  
192 seria picado e, sim, escalonado, informando que o picote teria origem no governo do  
193 Ex-Prefeito Alexandre Aguiar Cardoso e não utilizada no atual, informando que no dia

194 15/03/2021 (quinze de março de dois mil e vinte um) a folha salarial havia sido quitada.  
195 Afirmou que a análise da prestação de contas realizada no GT-SIOPE seria do ano de  
196 2020 (dois mil e vinte), cujas explanações teriam sido exemplarmente realizadas pelo  
197 DPCF. A Conselheira Miriam de França mencionou que os remanescentes da  
198 anterior formação do CACS-FUNDEB acompanharam uma palestra da funcionária  
199 Raquel Lemos, do Núcleo de Projetos, onde foram abordadas questões relativas às  
200 modalidades e etapas de ensino que recebem as verbas em debate, além da palestra  
201 realizada pelo Conselheiro Carlos Maurício, onde o Conselho pode compreender as  
202 especificidades relativas ao tema, considerando que tais informes corroborariam a  
203 adequada análise das prestações de contas apresentadas. A Conselheira Solange  
204 Noronha complementou o seu relato esclarecendo que o TED constante na planilha  
205 final do DPCF teria como base a soma de vários TEDs dispostos nos extratos,  
206 representando o resumo das informações financeiras realizadas no período. O  
207 Secretário Executivo informou que as sinalizações de dúvidas apontadas pelo  
208 Conselheiro Carlos Maurício seriam direcionadas do DPCF através de ofício e  
209 posicionadas em posterior momento no grupo de Whatsapp do Conselho, visto que,  
210 não seria adequado permitir que Conselheiro ainda ficasse com dúvidas. Ademais,  
211 salientou que a análise das prestações de contas dos recursos oriundos do FUNDEB  
212 seria um PARECER que constaria da informação FAVORÁVEL ou NÃO FAVORÁVEL  
213 e, em posterior etapa, encaminhado à SMFPH (Secretaria Municipal de Fazenda,  
214 Planejamento e Habitação). Em relação ao PNATE, informou que a análise seria  
215 realizada diretamente no SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) que, após  
216 respostas aplicadas aos questionários contidos no sistema, o mesmo apresentaria o  
217 resultado final. O Conselheiro Rogério Mendes indicou que o DPCF solicitasse o  
218 demonstrativo de arrecadação mensal à SMFPH, de modo a atender ao  
219 questionamento do Conselheiro Carlos Maurício, sendo informado que tal prática já  
220 estaria sendo realizada. O Conselheiro Carlos Maurício ressaltou que os TEDs seriam  
221 movimentações contínuas e que a planilha não teria repassado a informação desse  
222 modo. O Secretário Executivo sinalizou haver um impasse. Sugeriu consulta aos  
223 conselheiros através de votação para definição sobre a aprovação ou não da prestação  
224 de contas realizada pelo DPCF. A professora Josélia Muzi explicou que todos deveriam  
225 se pronunciar mediante a importância da questão em debate. O Conselheiro Rogério  
226 Mendes votou a favor da aprovação. O Conselheiro Carlos Maurício votou contra, por

227 falta de esclarecimentos apresentados no momento da apresentação no GT-SIOPE. A  
228 Conselheira Solange Noronha votou pela aprovação, reforçando ter compreensão da  
229 apresentação realizada e pontuando os prazos que estão próximos do limite e que  
230 poderão gerar prejuízo ao Município. O Conselheiro Bruno Barbosa sugeriu o  
231 adiamento da análise até que as dúvidas surgidas viessem a ser esclarecidas. A  
232 Conselheira Miriam de França ratificou que a apresentação havia sido bem realizada,  
233 que as dúvidas apresentadas não interfeririam no somatório final e considerou salutar  
234 a aprovação. O Conselheiro Robson Rodrigues votou a favor da aprovação,  
235 registrando sua preocupação com possíveis prejuízos ao Município e salientando que  
236 os conselheiros fizessem avaliações adequadas do direcionamento de cada verba. O  
237 Conselheiro Luiz Ricardo mencionou estar ainda se adaptando, por ser a sua primeira  
238 participação e explicou que acompanharia o colegiado, aprovando a prestação  
239 apresentada. O Secretário Executivo confirmou a maioria dos votos a favor da  
240 aprovação e solicitou que fosse definida uma data para uma extraordinária de modo a  
241 serem concretizados os trâmites através do acesso ao SIGECON, para análise relativa  
242 ao PNATE e a emissão do PARECER, relativo ao FUNDEB, sendo definido em  
243 colegiado o dia 25/03/2021 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um), às 14h  
244 (quatorze horas), através de videoconferência. A Professora Josélia Muzi solicitou que  
245 a Conselheira Tatiane Chagas também fosse consultada. Sendo assim, a mesma  
246 apresentou posicionamento favorável, reforçando a iminência dos prazos existentes a  
247 serem cumpridos. O Secretário Executivo prestou esclarecimentos em relação ao  
248 Grupo de Trabalho – PAR, que ainda não realizou suas atividades em razão de  
249 adequações ocorridas no Núcleo de Projetos em sua organização interna. A  
250 Conselheira Miriam de França solicitou a sua inclusão no GT-PAR, sendo atendida  
251 pela Executiva. **VI – LEI 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020** – O Secretário  
252 Executivo ratificou que a Lei 14.133/2020 havia substituído a 11.494/2007. Ratificou  
253 que o Conselheiro Carlos Maurício havia indicado os professores Flávio Lopes e  
254 Marcos Vinicius Lamarão para a formação relativa à nova lei. A Conselheira Miriam de  
255 França anunciou o nome do professor Fábio Araújo de Souza, da UFRJ (Universidade  
256 Federal do Rio de Janeiro). O Secretário Executivo solicitou que o colegiado definisse  
257 uma data para a formação e a Conselheira Miriam de França sugeriu que ocorresse  
258 em duas ocasiões. O Secretário Executivo sugeriu dois encontros considerando a  
259 possibilidade de ampliação das instruções a serem apresentadas pelos palestrantes. O



260 Conselheiro Carlos Maurício sinalizou ser mais interessante que os dois convidados se  
261 apresentassem no mesmo momento para enriquecimento do debate. O Secretário  
262 Executivo sugeriu o dia 29/04/2021 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um), com  
263 o assentimento dos conselheiros. **VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS** – O Secretário  
264 Executivo agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros, ratificando a  
265 importância de cada um no andamento das atividades em prol do Município. A  
266 Conselheira Miriam de França citou Paulo Freire, mencionando a proeminência do  
267 verbo “esperançar”. A Professora Josélia Muzi demonstrou satisfação pelo modo  
268 democrático estabelecido na reunião, parabenizando a todos. Não havendo mais  
269 considerações, eu, Jocimar Santos Silva, Secretário Executivo do Conselho, dei por  
270 encerrada a reunião e lavrei a presente ata, 18/03/2021 (dezoito de março de dois mil e  
271 vinte e um), que será lida, revisada e ratificada por todos os Conselheiros em suas  
272 representações: Conselheiros Titulares: Solange Noronha de Souza (representante do  
273 Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França  
274 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Rogério  
275 Mendes Ferreira (representante dos Diretores das Escolas Municipais), Luiz Ricardo  
276 da Silva Junior (representante do Conselho Tutelar), Robson Rodrigues de Carvalho  
277 (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Carlos Maurício Franklin  
278 Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -  
279 SEPE), Bruno Barbosa Dias (representante dos Servidores Técnicos Administrativos  
280 da Escola Básica Pública) e Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do  
281 segmento de Pais e/ou Responsáveis – APAEP); Conselheira Suplente: Tatiane  
282 Chagas Lemos (representante dos Diretores das Escolas Municipais).